

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ nº 51.218.147/0001-93

NIRE nº 35300095618

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026**

**DATA, HORA
E LOCAL**

Aos 15 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar – parte, Jardim Europa, CEP 01455-070 (“Companhia”).

**PRESENÇA E
CONVOCAÇÃO**

A presente reunião do Conselho de Administração foi regularmente convocada por meio do Portal de Governança, conforme previsto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, com a presença dos conselheiros conforme registro abaixo.

MESA DIRIGENTE

Presidente: Sr. Carlos Jereissati

Secretário: Sr. Pedro Jereissati – “ad hoc”

**ORDEM DO DIA E
DELIBERAÇÕES**

APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA NO CONSÓRCIO

Os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a participação da Companhia no Consórcio “CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASÍLIA”.

Referido Consórcio será constituído nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/1976, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização e implementação da presente deliberação, inclusive a assinatura dos instrumentos constitutivo do Consórcio, de seus eventuais aditamentos e dos demais documentos correlatos, bem como a realização dos registros e arquivamentos cabíveis perante os órgãos competentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Sr. Carlos Jereissati, Presidente; Sr. Pedro Jereissati, Secretário – “ad hoc”.

CONSELHEIROS: Carlos Jereissati, Pedro Jereissati e Carlos Francisco Ribeiro Jereissati.

A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio.

Pedro Jereissati
Secretário – “ad hoc”